

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 656, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.459

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 915, de 18 de novembro de 2016, que colocou a servidora **Mara Regina Rezende**, Consultor Legislativo Jurídico Parlamentar, matrícula nº 398, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a disposição da Câmara dos Deputados, a partir de 1º de julho de 2017.

**Art. 2º** Tornar sem efeito os Decretos Administrativos nº 551, de 19 de abril de 2017 e nº 571, de 2 de maio de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente